

está aguardando manifestação do município acerca dos cálculos apresentados pelo sindicato. Apenas com os processos coletivos de férias a Araújo Ferreira Advogados Associados irá proporcionar aos servidores do magistério o recebimento de quase dez milhões de reais.

**8 – Derrubou a cobrança de mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da UNIMED contra o sindicato, promovendo a extinção do processo judicial – Proc. 33411-61.2012.8.10.0001**

**9 – Contestou e derrubou ações trabalhistas ajuizadas contra o sindicato por dois prestadores de serviço contratados na gestão anterior, garantindo à instituição uma economia de mais de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) – Processos ajuizados por José Anacleto Santos Araújo e Ronaldo Rodrigues Carvalho. RTOrd 0016393-68.2013.5.16.0003 e RTOrd 0016034-81.2014.5.16.0004**

**10 – Contestou e derrubou ação trabalhista contra o sindicato, ajuizada pela Sra. Meigue Neves Ferreira, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - RTOrd 0017715-61.2015.5.16.0001**

**11 – Contestou ação trabalhista contra o sindicato, ajuizada por Patrícia Batista de Oliveira – filha da ex-presidente do sindicato -, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), processo que também está fadado ao insucesso, na medida em que a reclamante não comprovou nenhum vínculo empregatício com a instituição. RTOrd 0017470-41.2015.5.16.0004**

**12 – Garantiu a o desbloqueio do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), penhorado de forma indevida em processo judicial ajuizado por PAULO FERNANDO DINIZ - RTSum 0016292-37.2013.5.16.0001**

O trabalho da Araújo Ferreira Advogados Associados na defesa do sindicato já gerou uma economia de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), apenas na defesa da instituição em ações judiciais.

**13 – Conseguiu na justiça a condenação da MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA na obrigação de pagar indenização ao sindicato no valor de quase R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este processo está em execução – Proc. 45127-2015.**


**14 – Orientou o sindicato a não pagar o saldo remanescente do contrato assinado com a A L C FARAY – BUFFET BELISK, no valor de R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais), em razão do descumprimento contratual, no que diz respeito à prestação de serviços. Também foi ajuizada ação contra a**

supracitada empresa, cobrando indenização por descumprimento do contrato e por danos morais - **ProOrd 0801359-71.2015.8.10.0001**

**15** – Impediu que o Sindicato sofresse intervenção de uma junta governativa encabeçada pela ex-presidente, obtendo a improcedência do processo judicial e garantindo que a instituição permanecesse sendo administrado pela atual gestão, eleita democraticamente pela categoria.

**16** - Hoje patrocina mais de 400 ações em benefício dos profissionais do magistério, entre demandas coletivas e individuais.

Atenciosamente – Antônio Carlos A. Ferreira

  
AFAA-Araújo Ferreira Advogados Associados  
Antônio Carlos Ferreira Araújo  
Advogado - OAB/MA 5.113  
SINDEDUCAÇÃO  
"Gestão: Renovar e Avançar na Luta"